

OS MEIOS AUTÔNOMOS E DIFUSOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS EMPRESARIAIS: O TRIBUNAL MULTIORTAS E A DESJUDIALIZAÇÃO.

Prof. José Laurindo de Souza Netto; Flavia Jeane Ferrari; Camila Stabach Mendes; Vitória Castro Silva; JOAO VITOR CARVALHO RIBEIRO; Vitória Castro Silva
UNICURITIBA
Campus Chile

Objetivos

O projeto pretende analisar os métodos adequados de resolução de conflito e a sistemática do Tribunal Multiportas no âmbito Empresarial. Quando se analisa, portanto, o direito empresarial à luz de um Constituição que privilegia o ser ao ter, a essência à matéria, é imprescindível que uma das formas mais diretas de livre iniciativa – a liberdade negocial – venha grafada sob tais paradigmas. Assim, uma releitura do direito empresarial à luz de tais postulados constitucionais passa necessariamente por um exame vertical daquilo que corporifica a liberdade negocial que são efetivamente as relações jurídicas, obrigacionais sobretudo, mais também as reais. Busca-se, também, investigar os reflexos do paradigma autônomo e dialógico de resolução de conflitos no efetivo acesso à justiça, mesmo diante dos árduos desafios impostos à jurisdição. São várias as modalidades provenientes do tribunal multiportas para solução de conflitos, ou seja, as partes podem escolher, utilizando a autonomia da vontade, alternativas ao Judiciário para solução de seus conflitos.

Metodologia

Será feito uso do método lógico dedutivo combinado aos precedentes de pesquisa bibliográfica e documental.

Resultados e discussões:

O presente projeto esta sendo desenvolvido em grupo.
A principal contribuição está na constatação de que, em uma incursão a uma visão principiológica e contemporânea o trabalho contribui para a fundamentação metodológica em pleno desenvolvimento no âmbito do Direito Empresarial.
Medida visa fomentar a negociação, conciliação e mediação nas demandas empresariais, visando a relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação.
A Pesquisa, em uma incursão a uma visão principiológica e contemporânea contribui para a fundamentação metodológica em pleno desenvolvimento no âmbito da mediação e da arbitragem no Brasil.
Compilação sucinta das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo requerente que este considere mais relevantes, indicando a produção gerada (demonstradas por intermédio de artigos científicos, capítulos de livros, livros).

Conclusões:

A principal contribuição está na constatação de uma incursão a uma visão principiológica e contemporânea do Direito Empresarial, além de uma visão crítica para a fundamentação metodológica.
Expor os resultados em artigos científicos individuais ou em co-autoria com os orientandos, para a publicação em periódicos “qualizados” pelo CNPq.
Apresentação do resultado do trabalho em eventos institucionais de extensão – tais como palestras seguidas de debates – e de iniciação científica, no CONPEDI e em outros eventos

Referências:

- ALMEIDA, Tania. Caixa de Ferramentas – aportes práticos e teóricos. 4. ed. São Paulo: Dash Editora, 2018.
- ALMEIDA, Tania; PELAJO, Samantha; JONATHAN, Eva (coord.). Mediação de conflitos: para iniciantes, praticantes e docentes. Salvador: Ed. JusPodivm, 2016.
- ALMEIDA, Rafael Alves de; Almeida, Tania; Crespo, Mariana Hernandez. Tribunal Multiportas: investindo no capital social para maximizar o sistema de soluções de conflitos no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.
- ANDRIGHI, Fátima Nancy. Mediação – um instrumento judicial para a paz social. Revista do Advogado. São Paulo, ano XXVI, n. 87, p. 134 - 137, set. 2006.
- AZEVEDO, André Gomma (org.). Manual de Mediação Judicial. 5. ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015.
- BACELLAR, Roberto Portugal; LAGRASTA, Valéria Ferioli (coord.). Conciliação e Mediação ensino em construção. 1. ed. São Paulo: IPAM, 2016.
- BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito Constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- BARROS, Flaviane Magalhães; TEODORO, Warlen Soares; MAIA, Amanda Monique de Souza Aguiar. Primeiras linhas para acesso ao processo. Revista do Direito Público, v. 10, n. 1, p. 31 - 45, 2015.
- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2001.
- BUSH, Robert A. Baruch; FOLGER, Joseph P. The promise of mediation. In: Menkel-Meadow, Carrie J.; Love, Lela Porter; Schneider, Andrea Kupfer; Sternlight, Jean R. Dispute Resolution: Beyond the Adversarial Model. Nova York: Aspen Publishers, 2005.
- BOBBIO, Norberto. Jusnaturalismo e positivismo jurídico. São Paulo: Editora Unesp, 2016.
- BONAVIDES, Paulo. Teoria do Estado. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1980.
- BORDONE, Robert C. (coord.). The Handbook of Dispute Resolution. San Francisco: Jossey-Bass, 2005.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Justiça em Números 2021: ano-base 2020. Brasília: CNJ, 2021 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/relatorio-justica-em-numeros2021-12.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2022.
- CABRAL, Trícia Navarro Xavier; CURY, Cesar Felipe. Lei de Mediação comentada artigo por artigo: dedicado à memória da Profa. Ada Pellegrini Grinover. 2. ed. Foco, São Paulo, 2020.
- CALMON, Petrônio. Fundamentos da mediação e da conciliação. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- CALMON, Eliana. Conciliação Judicial na Justiça Federal. In: RICHA, Morgana de Almeida; PELUSO, Antonio Cezar (coord.). Conciliação e Mediação: estruturação da política judiciária nacional. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- CARAM, Maria Elena. ELIBAUM, Diana Teresa. RISOLIA, Matilde. Mediación – diseño de una práctica. Buenos Aires: Libreria Historica, 2006.
- SILVA, João Roberto. A mediação e o processo de Mediação. São Paulo: Paulistana jur, 2004.
- SILVA, Marcos Claro da; MUNIZ, Tânia Lobo. O modelo de tribunal multiportas americano e o sistema brasileiro de solução de conflitos. Revista da Faculdade de Direito, v. 1, n. 39, 2018.
- SOUZA NETTO, José Laurindo dev. A evolução da jurisdição para uma perspectiva

